



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 18/2024

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 021/2024, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2024, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº. - Centro - Cep: 78.590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº. 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024, **RESOLVE registrar os preços** das empresas:

1- M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 28.387.424/0001-70 e Inscrição Estadual nº 10.701.235-9, estabelecida na Rua 9, S/N, quadra 55ª, Lote 09, bairro Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, Telefone: (62) 3981-1300 e e-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br ou licitacao02@mmedicamentos.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Rubens Batista Mendanha, portador da cédula de identidade nº 89497361 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 068.277.449-90;

2- K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 50.531.688/0001-04 e Inscrição Estadual nº 91001880-98 estabelecida na Rua Vereador Ramario Rodrigues de Lima, nº 129, sala 01 – térreo, centro, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000, Telefone: (46) 98806-1717 e-mail: kellycrismara@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Keli Mara Krupinski, portadora da cédula de identidade nº 10.204.228-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 062.951.289-20;

3- BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.979.350/0001-99 e Inscrição Estadual nº 10.792.452-8, estabelecida na Rua Tambuqui, nº 355, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.835-530, Telefone: (62) 3241-1425 e e-mail: licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Bruno Felipe de Andrade, portador da cédula de identidade nº 4647094 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 009.769.241-70;

4- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.386.283/0001-13 e Inscrição Estadual nº 3160386206, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, bairro Fraron, CEP: 85.503-320, na cidade de Pato Branco – PR, Telefone: (67) 3305-1005 (67) 99877-6420, e e-mail: daniel@dimeva.com.br ou resulty@dimeva.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Augusto Varnier, portador da carteira de identidade nº 3.148.548-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 396.067.919-04;

5- APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.558.660/0001-04 e Inscrição Estadual nº 29.497.539-0, estabelecida na Quadra 503, Norte Avenida LO 14, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas – TO, CEP: 77.001-838, Telefone: (63) 99292-7667 e e-mail: licitacoes@apromedica.com.br, neste ato representada por seu representante legal Joãozinho Pereira Mendanha, portador da cédula de identidade nº 3847294 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 850.196.401-82;

6- FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.110.418/0001-15 e Inscrição Estadual nº 10.947.387-6, estabelecida na Rua 9, S/N, quadra 54, Lote 14, bairro Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.911-080, Telefone: (62) 390-4241 ou (62) 98100-3971, e-mail: fpmedis@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Lucas Borges de Brito Vidica do Prado, portador da cédula de identidade nº 5025142 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 019.429.901-54;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

7- INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.607.262/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90920487-96 estabelecida na Rua das Camélias, nº 230, Jardim La Salle, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85.902.-460, Telefone: (45) 9 9965-8536, e e-mail: inplarma_hospitalar@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jean Carlos Petry, portador da cédula nº 8.651.599-7 e inscrito sob nº 063.086.819-03;

8- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.279.552/0001-01 e Inscrição Estadual nº 90727249-49, estabelecida na Chácara 32 Gleba 5-a, prolongamento da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, na cidade de Ouro Verde do Oeste – PR, CEP: 85.933-000, Telefone: (45) 3251-1461 e e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Maicon Uilians Backes portador da cédula de identidade nº 7.593.410-6 SESP – PR e inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29;

9- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 26.089.337/0001-00, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 213, bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500, Telefone: (46) 3523-6613 e e-mail: contratos@bellpharmamedicamentos.com.br ou licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari portadora da cédula de identidade nº 3.989.601-0 e inscrita no CPF sob o nº 554.358.749-04;

10 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.500.407/0001-65 e Inscrição Estadual nº 10.841.603-8 estabelecida na Avenida Graça Aranha, S/N, quadra 022, Lote 0019, Sala 1, bairro Jardim Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.916-070, Telefone: (62) 4105-6385 e e-mail: licita@henrivix.com.br, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Danilo Vieira Silva, portador da cédula de identidade nº 4774269 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 029.971.691-29;

11- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.418.191/0001-95 e Inscrição Estadual nº 256542937, estabelecida na Rodovia BR 101, nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho Camboriú – SC, CEP: 88.349-175, Telefone: (47) 3366-7867, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Vanda Aparecida da Silva Daniel, portadora da cédula de identidade nº 216098415 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 081.447.128-54;

12- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual nº 525.949.584-0034, estabelecida na ROD. JK BR 459 KM 99S/N, galpão – Santa Edwiges, na cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-484, Telefone: (35) 3449-1950 e e-mail: vendas@medcentercomercial.com.br, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Marcia Pereira Daniel Nery, portadora da cédula de identidade nº M3657224 SS/MG e inscrita no CPF sob o nº 589.845.186-20;

13- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua João Caruso, 2115, bairro Industrial, na cidade de Erichim – RS, CEP: 99.706-250, Telefone: (54) 2106-7930, e-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jhonatan Boni, portador da cédula de identidade nº 2105024927 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 016.789.035/0001-02;

14- SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, inscrita no CNPJ nº. 09.944.371/0003-68 e Inscrição Estadual nº 407.872.052.119 estabelecida na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2400, Galpão 05, Condomínio Ory, Business Park, bairro Distrito Industrial, na cidade de Jundiaí – SP, CEP: 13.213-008, Telefone: (47) 3473-8845 e e-mail: deisi.lima@sulmedic.com ou fiscal@sulmedic.com ou qualidade.sp@sulmedic.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jose Paulo Gesser portador da cédula de identidade nº 1545724 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 541.063.899-91;

15 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.034.672/0001-92 e Inscrição Estadual nº 10.416.812-9, estabelecida na Rua 13, quadra 12, lote 12, Polo Empresarial Goiás, etapa IV, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.985-144, Telefone: (62) 3565-1038, e-mail: licitacao3@maevhospitalar.com.br ou licitacao4@maevhospitalar.com.br, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Tomaz Lobo de Mello Fernandes, portador da cédula de identidade nº 4961203 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 036.323.111-02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 16- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.391.064/0001-99** e Inscrição Estadual nº 13.524.813-2, estabelecida na Avenida Gabriel Muller, 127 N, bairro Módulo 02, na cidade de Juína – MT, CEP: 78.320-000, Telefone: (66) 3566-1876 e e-mail: luvermed@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Rogerio Veronese, portador da cédula de identidade nº 06848648 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 781.387.601-68;
- 17 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.364.822/0001-48**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, bairro Bela Vista na cidade de Erechim – RS, CEP: 99704-066, Telefone: (54) 3712-2155 e e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Maria Ferrari Spazzini, portadora da cédula de identidade nº 2060621011 e inscrito no CPF sob o nº 883.741.060-34;
- 18- L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.134.704/0001-2** e Inscrição Estadual nº 90916175-41, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4713, setor Industrial, na cidade de Toledo – PR, Telefone: (45) 2032-6889 / (45) 99928-0589 e e-mail: tolevida2021@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonardo Cogo Rinaldi, portador da cédula de identidade nº 12.350.360-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 103.887.409-22;
- 19- C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.457.348/0001-04** e Inscrição Estadual nº 10.675.970-1, estabelecida à Avenida Barão do Rio Branco, quadra 4, Lote: 11, nº S/N, setor Jardim Luz na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-025, Telefone: (62) 99554-3672 / (62) 3983-2238 / (62) 3983-2239 / (62) 3954-5430, e-mail: faturamento@cadistribuidora.com ou licitacao01@cadistribuidora.com ou licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Antônia Clenir Barros da Silva, portadora da cédula de identidade nº 126020119995 SEJSPC- MA e inscrito no CPF sob o nº 990.606.393-91;
- 20- FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.504.314/0001-48** e Inscrição Estadual nº 133829596, estabelecida na Avenida Goiás, 1150 S, sala 02, bairro setor das chácaras, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000, Telefone: (65) 3549-4434 ou (65) 99944-8787 e e-mail: farmaciabompreco@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jones Luiz Dallagnol, portador da cédula de identidade nº 10931350 SSJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 906.864.891-87;
- 21- HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, inscrita no CNPJ nº. 01.571.702/0001-98** e Inscrição Estadual nº 10.001.621-9, estabelecida na BR 153, Km 03, Chácara Retiro, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.775-027, Telefone: (62) 3265-6500 ou (65) 99602-6182, e-mail: m.zabotte@uol.com.br ou hospmedcba@uol.com.br, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Marines Zabotte, portadora da cédula de identidade nº 0876971-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 483.629.051-15 de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA USO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de Paranaíta/MT a firmar contratações nas quantidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	F100MLT	NATUBRAS	400	R\$4,47	R\$1.788,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA GRANULADO,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ENVLP5GR	Geolab	2000	R\$0,82	R\$1.640,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR- AMPOLA	Teuto	500	R\$6,46	R\$3.230,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	4	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARM A	10000	R\$0,94	R\$9.400,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA	5	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFEROL - FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FRASCO	ZYDUS/RMS: 156510045002 6	500	R\$4,26	R\$2.130,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA	6	"ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	AMPOLA	PROLINK/RM S:ISENTO	600	R\$3,88	R\$2.328,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	7	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	HIPOLABOR	200	R\$11,69	R\$2.338,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8	AGUA PARA INECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP10MLT	Samtec	15000	R\$0,27	R\$4.050,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	9	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP10MLT	Teuto	200	R\$4,55	R\$910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	10	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA2 MLT	Teuto	500	R\$4,39	R\$2.195,00
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR50MLT	GRIFOLS	200	R\$220,00	R\$44.000,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL	FRASCO	Hipolabor	800	R\$2,74	R\$2.192,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	13	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL	un	AUROBINDO	1500	R\$4,20	R\$6.300,00
K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	14	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	FR- AMPOLA	teuto	3000	R\$5,33	R\$15.990,00
K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	15	BENZILPENICILINA BENZATINA CONCENTRACAO DOSAGEM 600.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	FR- AMPOLA	teuto	3000	R\$7,00	R\$21.000,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	16	ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP2;500 ML	FRESENIUS	200	R\$10,48	R\$2.096,00
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	17	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	COSMED	500	R\$6,86	R\$3.430,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18	"BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL"	AMPOLA	SAMTEC	600	R\$0,72	R\$432,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	19	BISACODIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5	COMPRIMI DO	Cimed	600	R\$0,13	R\$78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	UNIAO	300	R\$1,27	R\$381,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	21	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA	AMPOLA	HALEX ISTAR	400	R\$2,24	R\$896,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - ONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 80 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA4 MLT	GENÉRICO/H YPOFARMA	800	R\$3,26	R\$2.608,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	23	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HIPOLABOR	5000	R\$1,24	R\$6.200,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAOINTRAMUSCUL AR.	FR- AMPOLA	TEUTO	1500	R\$11,00	R\$16.500,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	25	CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR- AMPOLA	EUGIA	1500	R\$4,13	R\$6.195,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR- AMPOLA	BLAUSIEGEL	2000	R\$3,90	R\$7.800,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	29	"CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL"	AMPOLA	Teuto	1000	R\$1,09	R\$1.090,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	Teuto	4000	R\$3,07	R\$12.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	31	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR-AMPOLA	ABBOTT	500	R\$25,76	R\$12.880,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP	32	CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	ACHE	300	R\$15,00	R\$4.500,00
K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	33	"CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INFUSAO, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	un	HALEX INSTAR	500	R\$16,80	R\$8.400,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	400	R\$0,43	R\$172,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36	CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL	AMPOLA	FRESENIUS	550	R\$5,50	R\$3.025,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	37	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA	HYPOFARM A	200	R\$3,17	R\$634,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	un	UNIAO QUIMICA	800	R\$1,98	R\$1.584,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	39	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP10MLT	Samtec	500	R\$0,42	R\$210,00
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BNG30GR	ABBOTT	500	R\$11,65	R\$5.825,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	41	DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	500	R\$2,70	R\$1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		PARENTERAL					
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	42	COMPLEXO MULTIVITAMINICO-SOLUÇÃO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2 ML INJETAVEL	AMPOLA2 MLT	HYPOFARM A	5000	R\$1,06	R\$5.300,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	FARMACE	10000	R\$0,90	R\$9.000,00
K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	44	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	TEUTO	10000	R\$1,36	R\$13.600,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	45	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	KETAMIN/C RISTALIA	1000	R\$16,00	R\$16.000,00
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	46	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	TEUTO	100	R\$7,58	R\$758,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	AMPOLA3 MLT	FARMACE	1000	R\$0,85	R\$850,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	49	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SANTIAZEPA M/SANTISA	3000	R\$0,72	R\$2.160,00
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP10MLT	TAKEDA	2300	R\$8,08	R\$18.584,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	51	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SANTISA	20000	R\$0,83	R\$16.600,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	52	"DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO	AMP20MLT	HYPOFARM A	300	R\$5,53	R\$1.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		INTRAVENOSA"					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	53	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HIPOLABOR	500	R\$2,82	R\$1.410,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	55	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HIPOLABOR	900	R\$1,29	R\$1.161,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	56	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	FARMACE	900	R\$0,93	R\$837,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	57	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP10MLT	GENÉRICO/C RISTALIA	300	R\$11,07	R\$3.321,00
K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	58	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	300	R\$1,99	R\$597,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	59	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HIPOLABOR	3000	R\$1,75	R\$5.250,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	60	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	Teuto	300	R\$1,81	R\$543,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	61	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	Hipolabor	500	R\$2,65	R\$1.325,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	63	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	HYPOFARM A	500	R\$1,59	R\$795,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	64	"FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA	AMPOLA	HIPOLABOR	500	R\$6,23	R\$3.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	65	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	un	HALEX ISTAR	400	R\$7,40	R\$2.960,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	66	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL (ENEMA).	un	AIRELA	300	R\$6,13	R\$1.839,00
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	"GENTAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL"	AMPOLA	HYPOFARM A	500	R\$1,66	R\$830,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	68	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SANTISA	900	R\$0,97	R\$873,00
K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	69	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SANTISA	500	R\$1,20	R\$600,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	70	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARM A	500	R\$1,10	R\$550,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	71	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	SAMTEC	1000	R\$0,43	R\$430,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	72	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SAMTEC	500	R\$0,46	R\$230,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	73	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HIPOLABOR	500	R\$8,00	R\$4.000,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	74	HALOPERIDOL DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1000	R\$5,95	R\$5.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		70,52MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	75	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1 MLT	uniao quimica	500	R\$2,27	R\$1.135,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	76	HIDRALAZINA, CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA	CRISTALIA	500	R\$6,40	R\$3.200,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	77	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	BLAU	2000	R\$5,80	R\$11.600,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	78	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	BLAU	2000	R\$3,12	R\$6.240,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	79	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA.	un	BEHRING	200	R\$269,86	R\$53.972,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1000	R\$9,50	R\$9.500,00
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	81	LIDOCAINA + HIDROCORTISONA, ACETATO + OXIDO DE ZINCO + ALUMINIO, SUBACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G + 2,5 MG/G + 180MG/G + 35 MG/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	un	VITAMEDIC	200	R\$34,72	R\$6.944,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	82	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA2 MLT	APSEN	300	R\$16,48	R\$4.944,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E	83	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10	un	APSEN	1000	R\$4,10	R\$4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

IMPORTADORA LTDA		MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	84	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	FRC20MLT	GENÉRICO/H IPOLABOR	1000	R\$4,87	R\$4.870,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	85	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR50MILIT	Hipolabor	100	R\$42,24	R\$4.224,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	86	MELOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	EUROFARM A	1000	R\$6,41	R\$6.410,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	87	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRC250MT	FRESENIUS	600	R\$8,38	R\$5.028,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA	89	MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR-AMPOLA	BLAU/RMS:1 163701870273	600	R\$14,98	R\$8.988,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	90	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	Farmace	1000	R\$0,57	R\$570,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1 MLT	UNIAO QUIMICA	500	R\$1,87	R\$935,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	92	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE	BOLSAOUF R	HALEX ISTAR	400	R\$4,36	R\$1.744,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	93	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA5 MLT	Teuto	500	R\$15,60	R\$7.800,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94	MALEATO DE MIDAZOLAM CONCENTRACAO DOSAGEM 5 MG ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	600	R\$1,81	R\$1.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	96	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMI DO	CRISTALIA	600	R\$0,97	R\$582,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	97	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	AMPOLA	CRISTÁLIA	1500	R\$6,45	R\$9.675,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	98	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1 MLT	HIPOLABOR	400	R\$6,29	R\$2.516,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	99	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	AMPOLA	Hipolabor	1000	R\$1,70	R\$1.700,00
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	100	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	CRISTALIA	200	R\$6,76	R\$1.352,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	104	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARM A	500	R\$2,34	R\$1.170,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	105	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1 MLT	UNIAO QUIMICA	1500	R\$3,97	R\$5.955,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	106	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR- AMPOLA	Teuto	1000	R\$6,25	R\$6.250,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	107	ONDANSETRONA - ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	AMPOLA	Hipolabor	4000	R\$1,46	R\$5.840,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA	108	OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO DE INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR- AMPOLA	BLAU/RMS:1 163701110058	1000	R\$3,80	R\$3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

INPHARMA HOSPITALAR LTDA	109	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARM A	4000	R\$1,46	R\$5.840,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	110	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	500	R\$4,95	R\$2.475,00
FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP	112	PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	EXELTIS	2000	R\$4,21	R\$8.420,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	113	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	Hipolabor	1000	R\$1,95	R\$1.950,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	114	PROTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	Cellera	200	R\$3,74	R\$748,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	117	REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	CRISTALIA	200	R\$15,75	R\$3.150,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	118	ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	TEUTO	200	R\$10,24	R\$2.048,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	119	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO E DOSAGESACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/G,FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL M 200MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO SACHE"	un	CIFARMA	1000	R\$1,70	R\$1.700,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	120	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	LEGRAND	1000	R\$1,45	R\$1.450,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	F100MLT	UNIAO QUIMICA	200	R\$169,42	R\$33.884,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	122	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL (FRASCO 500ML)	FRASCO	EQUIPLEX	500	R\$7,14	R\$3.570,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	123	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, 100ML	un	halexistar	15000	R\$3,60	R\$54.000,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	124	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRC250MT	halexistar	15000	R\$4,50	R\$67.500,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	125	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 500ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO CONTINUAR COM DESCRICAO	un	halexistar	10000	R\$5,55	R\$55.500,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	126	SORO GLICOSADO 5% , 250 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. (FRASCO DE 250 ML)	FRC250MT	FRESEIUS	800	R\$4,99	R\$3.992,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	127	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. (FRASCO 500ML)	un	FRESEIUS	800	R\$6,99	R\$5.592,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	128	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM	FRC250MT	JP	1000	R\$4,90	R\$4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

LTDA		RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO(FRASCO 250ML)					
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	129	SORO GLICOSADO 5% 500ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. (FRASCO DE 500 ML)	un	FRESEIUS	800	R\$5,83	R\$4.664,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	130	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 50% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA.	AMPOLA	SAMTEC	600	R\$6,13	R\$3.678,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	131	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	SAMTEC	600	R\$0,97	R\$582,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	132	"SULFATO DE ATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL"	AMPOLA	Farmace	600	R\$0,83	R\$498,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	133	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	PT 400 G	Prati Donaduzzi	200	R\$35,10	R\$7.020,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	134	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR- AMPOLA	SUCCITRAT/ BLAU	300	R\$23,50	R\$7.050,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA	136	SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG , FORMA FARMACEUTICA EM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA , VIA PARENTERAL.	FR- AMPOLA	BLAU/RMS:1 163700780068	300	R\$29,00	R\$8.700,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	137	TENOXCAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20	FR- AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1000	R\$7,00	R\$7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

LTDA		MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	138	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1000	R\$9,80	R\$9.800,00
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	139	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO - 200 MG/ML, INJETAVEL	AMPOLA1 MLT	LUNDBECK	200	R\$90,00	R\$18.000,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	140	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	BLAUSIEGEL	1500	R\$11,76	R\$17.640,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	141	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA.	AMPOLA	Teuto	1000	R\$1,59	R\$1.590,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	144	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	Teuto	1000	R\$1,26	R\$1.260,00
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	145	PASSIFLORA INCARNATA - CONCENTRACAO, DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CX20CPR	GEOLAB	700	R\$3,50	R\$2.450,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

Distribuição Gratuita:

10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.32.17 – Saúde – Fonte 1.500.0000, 1.500.1002000;

Medicamentos Hospital:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.09 – Saúde – Fonte: 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.000603, 1.621.000 e 1.622.0000

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por **de 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de **20 (vinte) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pela** Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., no almoxarifado central, localizado na Sede da Secretaria XXX, no seguinte endereço; XXXXXXXX.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

4.23. Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre os serviços;

4.24. Arcar com todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

4.25. Atender às condições estabelecidas neste edital e na Cotação Prévia de Preços e seus anexos;

4.26. Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE;

4.27. Responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos;

4.28. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Cotação Prévia de Preços, no local indicado pela CONTRATANTE;

4.29. Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde;

4.30. CONTRATADA deverá atender as especificações solicitadas conforme termo de referência citadas no Anexo I;

4.31. A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

4.32. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.33. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

4.34. Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

4.35. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou à terceiros, decorrentes da própria execução deste objeto;

4.36. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;

4.37. A Nota Fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade, com as respectivas quantidades, em concordância com os produtos apresentados no ato da entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.38. A fornecedora será notificada pelo fiscal de contrato caso não entregue o produto no prazo máximo estipulado ou não faça a troca no prazo informado nesse termo de referencia
- 4.39. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições) sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
- 4.40. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)
- 4.41. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações;
- 4.42. Os produtos deverão ser entregues na Central de Assistência Farmacêutica localizada na Avenida Mauro Zanette nº. 150, Setor Industrial, Paranaíta/MT – Centro. – Cep. 78.590-000, de segunda a sexta-feira das 7:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.
- 4.43. Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis , para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. O Município de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:
- 5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;
- 5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:
- 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- 5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;
- 5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta/MT;
- 5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;
- 5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e)** Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. DADOS BANCARIOS

1- M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Banco: Banco do Brasil; Agência: 3486-X; Conta Corrente: 57332-9;

2- K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS – Banco: Banco Sicob (756); Agência: 4342; Conta Corrente: 100965-6;

3- BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA – Banco: Banco do Brasil; Agência: 4534-9; Conta Corrente: 31822-1 ou PIX: faturamento@bfdeandradehospitalar.com.br;

4- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – Banco: Banco do Brasil (001), Agência: 04952; Conta Corrente: 65896-0;

5- APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Banco: Banco do Brasil; Agência: 1505-9; Conta Corrente: 66268-2 ou Banco do Bradesco; Agência: 2397; Conta Corrente: 0104721-3;

6- FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Banco: Banco do Brasil (001); Agência: 529-0; Conta Corrente: 39545-5;

7- INPHARMA HOSPITALAR LTDA – Banco: Banco do Brasil, Agência: 05878-8; Conta Corrente: 98208-3;

8- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – Banco: Banco Bradesco (237); Agência: 3280-8; Conta Corrente: 8.132-9 ou PIX: 25.279.552/0001-01;

9- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME – Banco: Banco Sicob; Agência: 4342; Conta Corrente: 16.720-7 ou Banco do Brasil – banco 1; Agência: 3407-X, Conta Corrente: 103216-X / PIX: 26.089.337/0001-00

10 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – Banco: Banco do Brasil; Agência: 3648-X; Conta Corrente: 47.579-3;

11- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

EIRELI – Banco: Banco Bradesco; Agência 1406; Conta Corrente: 10476-0 ou Banco do Brasil; Agência: 1707-8; Conta Corrente: 28814-4;

12- MED CENTER COMERCIAL LTDA – Banco: Banco do Brasil; Agência: 0368-9; Conta Corrente: 1162-2;

13- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – Banco: Banco do Brasil; Agência: 132-5; Conta Corrente: 161027-9;

14- SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP - Banco: Brasil (001) Agência: 3428-2; Conta Corrente: 5954-4;

15 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Banco: Banco Santander (033); Agência: 3444; Conta Corrente: 13006659-7 ou Banco do Brasil (001); Agência: 4148-3; Conta Corrente: 115076-6 ou PIX: 09.034.672/0001-92;

16- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Banco: Banco Sicred; Agência: 0821; Conta Corrente: 86836-1;

17 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Banco: Banco do Brasil – 001 Agência: 0132-5 Conta Corrente: 81132-7

18- L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – Banco do Brasil, Agência: 8551-0, Conta Corrente: 511-8

19- C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – Banco: Banco do Brasil; Agência: 4148-3; Conta Corrente: 24269-1;

20- FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP – Banco: Banco Sicredi; Agência: 0810 – Lucas do Rio Verde; Conta Corrente: 82.715-6;

21- HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS – Banco: Banco do Brasil; Agência: 3307-3; Conta Corrente: 3432-0;

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrador são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

12.2. As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

12.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.4. A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

12.5. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

12.6. Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

12.7. A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº. 003/2024** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta/MT, 04 de Abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**M MED COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº. 28.387.424/0001-70.
RUBENS BATISTA MENDANHA
CONTRATADA**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 76.386.283/0001-13
SR. LUIZ AUGUSTO VARNIER
CONTRATADA**

**K M KRUPINSKI MAIS SAUDE
ATACADO DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº. 50.531.688/0001-04
KELI MARA KRUPINSKI
CONTRATADA**

**APROMEDICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº. 34.558.660/0001-04
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA
CONTRATADA**

**BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 36.979.350/0001-99
BRUNO FELIPE DE ANDRADE
CONTRATADA**

**FPMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 47.110.418/0001-15
LUCAS BORGES DE BRITO VIDICA DO
PRADO
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

**INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 43.607.262/0001-21
SR. JEAN CARLOS PETRY
CONTRATADA**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº. 00.874.929/0001-40
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CONTRATADA**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES LTDA
CNPJ Nº. 25.279.552/0001-01
MAICON UILLIANS BACKES
CONTRATADA**

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02
JHONATAN BONI
CONTRATADA**

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS
LTDA ME
CNPJ Nº. 26.089.337/0001-00
NEUZA APARECIDA RIBEIRO
LAZZARI
CONTRATADA**

**SULMEDIC COMERCIO DE
MEDICAMENTOS FILIAL SP
CNPJ Nº. 09.944.371/0003-68
JOSE PAULO GESSER
CONTRATADA**

**HENRIVIX COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 41.500.407/0001-65
DANILO VIEIRA SILVA
CONTRATADA**

**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92
TOMAZ LOBO DE MELLO
FERNANDES
CONTRATADA**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº. 12.418.191/0001-95
VANDA APARECIDA DA SILVA
DANIEL
CONTRATADA**

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 19.391.064/0001-99
ROGERIO VERONESE
CONTRATADA**

**TERRA SUL COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 32.364.822/0001-48
MARIA FERRARI SPAZZINI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

**L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 44.134.704/0001-2
LEONARDO COGO RINALDI
CONTRATADA**

**FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP
CNPJ Nº. 11.504.314/0001-48
JONES LUIZ DALLAGNOL
CONTRATADA**

**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ Nº. 26.457.348/0001-04
ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA
CONTRATADA**

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA AS
CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98
MARINES ZABOTTE
CONTRATADA**